



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
GABINETE DA PREFEITA

**LEI MUNICIPAL Nº 642/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

*Dispõe sobre o dia Municipal da  
Conscientização do Transtorno do Espectro  
Autista e dá outras providências.*

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica incluído no calendário oficial de eventos do município de Abaetetuba, o Dia Municipal da Conscientização do Transtorno do Espectro Autista, a ser promovido no dia 02 de Abril.

**Art. 2º.** O Poder Legislativo, o Poder Executivo e suas Secretarias Municipais, entre outros órgãos públicos de garantias de direitos, poderão promover ações para a inclusão, conscientização e acessibilidade para com as pessoas com deficiência.

**Parágrafo Único.** Para os fins desta lei, consideram-se ações mencionadas no caput deste artigo:

I- palestras

II- murais

III- seminários

IV- passeatas

V- debates

VI- outros eventos que possuam o mesmo objetivo

**Art. 3º.** As ações poderão ser realizadas em parceria com entidades e grupos representativos de Pessoas com Deficiência, com o apoio do Poder Executivo, Poder Legislativo e entre outros órgãos públicos.



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
GABINETE DA PREFEITA**

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

*Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 19 de Maio de 2022.*

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**  
**Prefeita Municipal de Abaetetuba**